



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 02/2016**

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE  
CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATUAÇÃO  
NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Cirurgião Dentista** para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.578/2016, de 19 de Janeiro de 2016, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

<b>1) Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
01	40 h/s	R\$ 5.851,09

**2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 14 a 16 de março de 2016, no horário das 08h00min horas às 11h30min horas e das 14h00min horas às 16h30min horas na Secretaria Municipal de Saúde.

**3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Titulação:
  - 3.5.1. Curso Superior de Odontologia;
  - 3.5.2. Registro no Conselho Regional de Odontologia;
  - 3.5.3. Experiência mínima de 01 (um) ano em Programas de Saúde Familiar na Atenção Básica, podendo ser comprovada através de um dos seguintes documentos:
    - 3.5.3.1. Relatório de Cadastro de Dentista no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
    - 3.5.3.2. Declaração ou Certidão de Prefeitura (em papel timbrado, carimbo, assinatura e identificação do responsável), declarando o vínculo do profissional com o Ente e o período de trabalho no PSF deste;
    - 3.5.3.3. Cópia de folha de pagamento comprovando a função de dentista do ESF de Atenção Básica;
  - 3.5.4 Experiência clínica e disponibilidade para realizar tratamento endodôntico (canal).

**4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 17 de março de 2016. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 18 de março, em horário de expediente.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**5) Critérios de avaliação:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 21 de março de 2016 as 9h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento, localizada na Avenida Irmãs Consolata, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 22 de março a partir das 15h00min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 23 de março e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 24 de março de 2016.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 28 de março de 2016.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br).

Paulo Bento/RS, 11 de Março de 2016.

**PEDRO LORENZI**  
Prefeito de Paulo Bento